

LEI Nº 3.593/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ R\$ 1.444.634,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais) para atender a Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13				13			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
13.001		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
10.122.0012.2.075				10.122.0012.2.059			
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
10	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	07	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
13.001		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001		ATEND. SERV. ADM. – BLGES	
10.122.0012.2.075				10.122.0012.2.075			
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.340,00	14	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.340,00
13.001		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		13.001		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0013.2.060				10.301.0013.2.060			
01.07.07		PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO		01.07.07		PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO	
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	29	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
13.001		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC		13.001		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC	
10.302.0015.2.181				10.302.0015.2.181			
01.07.40		TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		01.07.40		TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	75	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
13.001		ATEND. VIG. AMB. EPIDEM. E SANITÁRIA – BLVGS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de ações de Incentivo e Qualificação de Ações de Vig. E Promoção a Saúde, no valor total de R\$ 158.909,77 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a recursos próprios e R\$ 136.909,77 (cento e trinta e seis mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) repassados pelo Ministério da Saúde, vinculados a C/C 41.711-4,, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
10.305.0016.2.071		REC. EXERC. ANT. REC. IMP.E TRAF IMP SAÚDE					
03.02.00				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de R\$ 74.090,23 (setenta e quatro mil e noventa reais e vinte e três centavos), vinculados a C/C 46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.000,00				
03.07.15		REC. EXERC. ANT. TRANSF. – ECD – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de R\$ 74.090,23 (setenta e quatro mil e noventa reais e vinte e três centavos), vinculados a C/C 46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	211.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	171.000,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de			



	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	repasso ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), vinculados a C/C 46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
13.001 10.301.0013.2.060 03.07.07		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB PAB - FIXO		
	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	50.000,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Atenção Básica, no valor total de R\$ 697.294,00 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais), vinculados a C/C 46.475-9, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	457.294,00	
13.001 10.302.0015.2.068 03.07.40		CENTRO REF. REG. SAÚDE TRABAL. - CEREST - BLMAC REC. EXER. ANT. TRANSF. AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vinculados a C/C 46.477-5, Banco do Brasil, Agencia 1179-7 . Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
TOTAL				1.444.634,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **Anulações Parciais e Superávit Financeiro**, conforme especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I e III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616